

**DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.562**

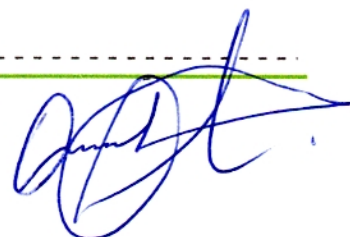
*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.050.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.050.000,00</b>
02	07	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	331	12.365.0120.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		200 000	Recursos Próprios	
	311	12.361.0122.2096.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		200 000	Recursos Próprios	
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	677	10.122.0100.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA C	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL RP	
	688	10.122.0100.4002.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS E	20.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL RP	
	768	10.302.0100.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	90.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS	
	707	10.301.0101.2143.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL RP	
	709	10.301.0101.2143.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS	

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



**DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.562**

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	719	10.301.0101.2144.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
	728	10.301.0101.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMII	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
	729	10.301.0101.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMII	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL RP		
	789	10.302.0101.1095.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLE	285.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
	800	10.302.0102.2151.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
	801	10.302.0102.2151.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	918	08.244.0088.1108.0000	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PAR	105.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		500 001	RECURSOS FEDERAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	33	04.122.0021.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.562

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	77	04.121.0021.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS			
	180	04.129.0056.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	-14.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	02	DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL			
	190	04.129.0056.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-25.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	666	10.122.0100.1088.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO :	-190.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL RP			
	669	10.122.0100.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GE:	-90.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL RP			
	702	10.301.0101.1093.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-75.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS			
	714	10.301.0101.2144.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES DE :	-78.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS			
	718	10.301.0101.2144.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES DE :	-33.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS			

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.562**

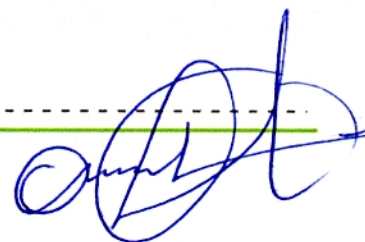
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
722	10.301.0101.2145.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-120.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDERAIS		
774	10.302.0100.2192.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIA	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDERAIS		
790	10.302.0101.1096.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSIST.HOSPITALAR E /	-80.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDERAIS		
833	10.304.0102.1098.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA S	-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDERAIS		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
860	08.122.0080.1102.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	500 002		RECURSOS ESTADUAIS		
917	08.244.0087.2168.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	-80.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	510 001		RECURSOS PRÓPRIOS		

**Anulação (-)**

**-1.050.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**





## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.562

---

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

---